



**TERMO ADITIVO 002/2019
AO EDITAL GAP / CCR 01/2019**

PROGRAMA DE AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

O Centro de Ciências Rurais informa que as bolsas de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos destinadas aos Cursos de Graduação do CCR que não forem solicitadas ao Gabinete de Projetos até o dia 10/08/2019 serão liberadas para todos os estudantes de Graduação do CCR. O critério para distribuição do total de bolsas restantes será a ordem de solicitação junto ao Gabinete de Projetos e os demais critérios e requisitos da concessão de bolsa continuarão sendo os mesmos do Edital GAP/CCR 01/2019, conforme segue:

- a) as bolsas serão distribuídas da seguinte forma:
 - I – Uma Bolsa para eventos dentro do estado do Rio Grande do Sul, exceto na cidade de Santa Maria, NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 POR ACADÊMICO;
 - II – Duas Bolsas para eventos fora do estado do Rio Grande do Sul e dentro do País, NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 POR ACADÊMICO.
 - III – Três Bolsas para eventos fora do País, NO VALOR TOTAL DE R\$ 750,00 POR ACADÊMICO.
- b) não será destinado recurso para auxílio a eventos realizados na cidade sede da UFSM, Santa Maria.
- c) só poderão concorrer estudantes que tiverem aceite do trabalho em evento.
- d) não serão destinados recursos para eventos ocorridos antes da publicação do Edital.
- e) a ficha de inscrição de auxílio devidamente preenchida e assinada e o aceite devem ser entregues até o dia 15 do mês anterior ao evento ou, caso não seja possível, no máximo até o dia 15 do mês do evento, sendo que nesse caso o estudante só receberá o recurso no início do mês subsequente.

Após o evento, **deverá ser entregue cópia do certificado de apresentação do trabalho** no GAP, como prestação de contas e como forma de habilitarem-se para futuras solicitações. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Direção do CCR e pelo GAP/CCR.

Santa Maria, 10 de julho de 2019.

Sandro Luis Petter Medeiros
Diretor do CCR/UFSM

Ana Carolina Cherobini Bortolin
Chefe do GAP/CCR